

LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA

O Empreendedor **AGROPECUÁRIA OURO PRETO LTDA**, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC – Licença Ambiental Corretiva) para Fazenda Pandeiros, para Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mueres, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Januária/MG, Classe 3, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2022.10.01.003.0000358.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 30/01/2025



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/01/EDITAL-EM-AGROPECUARIA-OURO-PRETO-LTDA-LICENCA-AMBIENTAL-CORRETIVA-30-01-2025.pdf>

